INDICAÇÃO Nº 0003-2014
Data: 31 de janeiro de 2014
Protocolo: 0069-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure estender os benefícios do reperfilamento asfáltico realizado atualmente nas principais ruas e avenidas da região central da cidade rondonense, visando alcançar as vias públicas dos bairros, o que trará grandes benefícios para a comunidade e resolverá por um longo período os inúmeros problemas decorrentes da histórica falta de manutenção no pavimento das vias públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, burocráticos, legais e especialmente financeiros, buscando desta forma estender os benefícios do reperfilamento asfáltico realizado atualmente nas principais ruas e avenidas da região central da cidade rondonense.

A sugestão é para que este benefício também alcance as vias públicas dos bairros, o que trará grandes benefícios para a comunidade e resolverá por um longo período os inúmeros problemas decorrentes da histórica falta de manutenção no pavimento das vias públicas.

Logicamente há um grande custo envolvido nesta ação. Mas o Executivo Municipal pode acionar os deputados que representam este Município nas esferas federal e estadual, o que permitiria a inclusão de emendas no Orçamento da União ou a formalização de convênio com o Governo do Estado, o que reduziria os custos para a Municipalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2014.

Ilario Hofstaetter – ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO